



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI N° 1.540, de 15/06/2020.

DISPÔE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Fama aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, nesta Lei as diretrizes orçamentárias do município de Fama para o exercício de 2021, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - As diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais; e
- VI - As disposições gerais.

Art. 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021 são as constantes no Anexo desta lei, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas fixadas deverão ser incluídas no projeto de lei orçamentária.

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo em conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção as quais se vinculam.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, com identificação de suas metas físicas.

Art. 4º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria, a unidade orçamentária, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte e destinação de recursos:

§ 1º. A Lei Orçamentária anual para 2021 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

§ 2º. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no caput deste artigo.

§ 3º. As fontes de recursos, indicadas na Lei Orçamentária, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 4º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 5º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 6º. Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, mediante publicação de decreto em meios de divulgação oficial, com as devidas justificativas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Art. 5º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos poderes do município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no sistema de Contabilidade.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído dos documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal nº 4.320/64 e dos seguintes demonstrativos:

I - Consolidação dos quadros orçamentários, na forma do anexo I, da Lei Federal nº 4.320/64;

II - Da programação referente a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado; e

III - Da programação da aplicação em saúde, objetivando atender as disposições da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 7º - Para efeito do disposto no artigo 6º, o Poder Legislativo encaminhará ao órgão da Contabilidade, até 31 de julho de 2020, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 8º - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na mesma forma com o mesmo detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º - O texto da lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para as receitas.

Art. 9º – O poder Executivo poderá mediante decreto Executivo Municipal, sem afetar o limite de que trata o § 3º artigo Art. 8º realizar as alterações orçamentárias:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

I - remanejarem recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;

II - transporem recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;

III - transferirem recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade em função de repriorização de gastos.

§ 1º As transposições, o remanejamento e as transferências de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação, poderão ser efetuados nos termos do inciso VI do art. 167, da Constituição da República, mediante decreto municipal.

Art. 10 - No prazo máximo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, que deverá atender os seguintes objetivos:

I - assegurar às unidades orçamentárias em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes à melhor execução de seu programa anual de trabalho;

II - manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de Tesouraria.

§ 1º - No estabelecimento de programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso de que trata o Caput deste artigo o Poder Executivo utilizará como parâmetros as receitas efetivamente realizadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso poderão ser alterados durante o exercício observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

Art. 11 - O Poder Executivo, quando da execução orçamentária, através do cronograma de desembolso financeiro tomará as providências necessárias à obtenção de resultado primário positivo.

Art. 12 - Quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Legislativo promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira observando-se os seguintes critérios:

I - Quando a despesa com pessoal mostrar-se superior aos limites legais, deverá o Poder proceder à recondução das referidas despesas e tais limites;

II - Diante das medidas anteriores, se mesmo assim permanecer o resultado primário ou nominal negativo, a redução deverá se dar junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao alcance dos resultados pretendidos.

Art. 13 - Se a dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar os limites fixados, deverá ela ser reconduzida ao referido limite no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro quadrimestre.

Parágrafo único: Enquanto perdurar o excesso o município:

I - Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação da receita; e

II - Obterá o resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, a limitação de empenho na forma do artigo anterior.

Art. 14 - Ao Controle Interno do município será atribuída à competência para periodicamente proceder a verificação do controle de custos dos programas financeiros com recursos do orçamento, assim como para proceder à avaliação dos resultados dos programas previstos.

Art. 15 - Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;

II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;

III - Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art. 16 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais ou estaduais ao município.

Art. 17 - A Lei Orçamentária Anual deverá conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público municipal.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - Não tenham débito de prestação de contas de recursos anteriores;

III - Tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

§ 3º - As transferências efetuadas na forma deste artigo deverão ser precedidas de autorização legislativa específica para celebração do respectivo convênio.

Art. 19 - A destinação de recursos a título de Contribuições, a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº. 4.320/64, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária, autorização legislativa específica e a identificação do beneficiário no convênio.

Art. 20 - A proposta orçamentária conterá Reserva de Contingência vinculada ao respectivo orçamento fiscal, no valor máximo de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis, e para a abertura de créditos adicionais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Art. 21 - Não será aprovado Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa do impacto orçamentário financeiro decorrente da renúncia de receita correspondente.

§ 1º - Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias à contenção das despesas em valores equivalentes.

§ 2º - A Lei mencionada, neste artigo, somente entrará em vigor após a assunção das medidas de que trata o parágrafo anterior.

Art. 22 - A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 23 - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e eficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único: A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeiro efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do Caput deste artigo.

Art. 24 - Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o projeto da lei orçamentária, até 31/12/2020, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Pagamento do serviço da dívida; e
- III - De caráter continuado nas áreas de educação, saúde e urbanismo.

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo
 FAZER FACE ÀS DESPESAS CORRENTES DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, AMORTIZAÇÕES, EMPRESTIMOS, PARCELAMENTOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.

Justificativa
 DESPESAS CORRENTES MANTIDAS

Público Alvo

ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INATIVOS E PENSIONISTAS
FAMA

Abrangência - Município
FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
4.001	CONTRIBUICAO AMBASP	CONTRIBUICAO EFETUADA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	71.379,00
4.012	DESPESAS COM REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	PROVENTOS MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	512.935,50
4.013	CONTRIBUICOES PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR - PASEP	PASEP RECOLHIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	133.402,50
4.015	DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS	TARIFAS PAGAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	24.090,15
4.028	MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO COM O CEDERSU	ILUMININACAO PUBLICA MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	3.582,81
4.039	MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO PARA POLICIAMENTO MILITAR	POLICIAMENTO MILITAR MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	57.978,36
4.041	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A ALAGO	CONTRIBUICAO EFETUADA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	5.775,00
4.042	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM ACILAGO	CONVÉNIO MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	9.240,00
4.049	CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E FAMILIARES COSTUREIRAS DE FAMA	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	5.500,00
4.055	MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO COM A EMATER	CONTRIBUIÇOES EFETUADAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	115.500,00
4.072	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM O CISLAGOS	CONTRIBUIÇOES EFETUADAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	132.000,00
4.073	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CISSUL	POPULAÇÃO ATENDIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	10.685,04
4.077	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A UNIDIME	CONVÉNIO CELEBRADO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	1.155,00
4.096	MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	SENTENÇAS JUDICIAIS CUSTEADAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	77.000,00
4.097	CONTROLE POPULACIONAL E ZOONOSSES DE ANIMAIS DE RUA	POPULACAO DE ANIMAIS DE RUA CONTROLADO	%	Baixa	0	0,00
4.098	MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO COM O CONCAFÉ	CONVÉNIO MANTIDO	% EXECUÇÃO	Baixa	0	0,00
4.100	CONTRIBUIÇÃO A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO - CBM	EVENTO REALIZADO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	Baixa	100	20.000,00

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
TOTAL					1.180	223,36



METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0001 - ACAO LEGISLATIVA	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	LEGISLATIVO EQUIPADO	UNIDADE	Baixa	100	69.300,00
Objetivo						
MANUTENAO DO PROCESSO LEGISLATIVO.						
Justificativa						
Público Alvo						
PODER LEGISLATIVO						
Abrangência - Município						
FAMA						
Ação						
1.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	LEGISLATIVO EQUIPADO	UNIDADE	Baixa	100	69.300,00
1.002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	ESTRUTURA DO IMÓVEL MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	0	0,00
2.001	DESPESAS COM REMUNERACAO DO CORPO LEGISLATIVO.	CORPO LEGISLATIVO REMUNERADO	UNIDADE	Baixa	100	356.675,00
2.002	PARTICIPACAO EM CONGRESSOS, SEMINARIOS E SIMPOSIOS.	CORPO LEGISLATIVO CAPACITADOS	UNIDADE	Baixa	100	5.428,50
2.003	REALIZACAO DE EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	Baixa	100	5.082,00
2.004	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS	UNIDADE	Baixa	100	5.428,50
2.005	TREINAMENTO E APERFEILOCAMENTO DE PESSOAL	PESSOAL CAPACITADO	UNIDADE	Baixa	100	5.775,00
2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	ATIVIDADES MANTIDAS	UNIDADE	Baixa	100	401.954,60
TOTAL						849.643,60

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	0010 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Objetivo	DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO NO JUDICIÁRIO
Justificativa	SUporte OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO
Público Alvo	SERVIDORES
Abrangência - Município	FAMA
Ação	Descrição
4.095	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
	TOTAL
	Unidade de Medida
	SERVIÇOS DE PROCURADORIA GERAL
	% DE EXECUÇÃO
	METAS FÍSICAS
	Baixa
	100
	Valores
	107.184,00

ETAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
3.030	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS TUTELAR	VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	5.775,00
4.048	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	CRINACAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	139.672,50
TOTAL						145.447,50

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0012 - INCLUSÃO DIGITAL		MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	5.775,00
Objetivo		EXCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL REDUZIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	11.550,00
PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL						
Justificativa						
INSERÇÃO DO CIDADÃO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA						
Público Alvo						
POPULAÇÃO						
Abrangência - Município						
FAMA						
Ação						
3.033 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO COMUNITARIO						
4.052 MANUTENCAO DO TELECENTRO COMUNITARIO						
TOTAL						
						17.325,00

12

Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO
CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3296-1180

Página 7
Exercício 2021

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Fisicas	Valores
0014 - ESTAGIARIOS	POSSIBILITAR A FORMAÇÃO PRÁTICA DE FUTUROS PROFISSIONAIS	ESTUDANTES EMPREGADOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	400	140.775,92
Objetivo	OS JOVENS PROFISSIONAIS CONTRIBUEM PARA O DESEMPENHO DO TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO, INOVAM A ROTINA COM NOVAS IDEIAS E TEM FORÇA DE VONTADE PARA APRENDER.					
Justificativa	ESTUDANTES					
Público Alvo	Abrangência - Município					
ESTUDANTES	FAMA					
Ação						
4.002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAGIARIOS					
TOTAL						
						140.775,92

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E SECRETARIA.	VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	10	88.608,24
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.002	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	2.310,00
Justificativa	3.006	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	1.155,00
APOIO ADMINISTRATIVO NECESSARIO A EXECUÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO	3.007	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE PATRIMONIO	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	2.887,50
Publico Alvo	3.008	AQUISICAO DE VEICULOS, MÁQUINAS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA OS SERVICOS DE OBRAS E TRANSPORTE	VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	33.000,00
ÓRGÃO PÚBLICO	3.009	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	PREDIOS PUBLICOS NOVOS E REFORMADOS	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	33.000,00
Abrangência - Município	3.010	ADAPTACAO DOS ESPACOS E PREDIOS PUBLICOS A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	ACESSIBILIDADE GARANTIDA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	3.638,25
FAMA	3.011	AQUISICAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	CIDADE MONITORADA	UNIDADE	Baixa	100	7.700,00
	3.039	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	34.650,00
	3.046	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	5	6.600,00
	4.003	MANUTENCAO DO GABINETE	SERVICOS DE GABINETE MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	822.255,19

12

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
4.004	MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	SERVICOS MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	142.395,00
4.005	REALIZACAO DE EVENTOS RECEPÇOES E HOMENAGENS	EVENTOS REALIZADOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	4.620,00
4.006	CONCESSAO DE CESTAS NATALINAS A SERVIDORES	CESTAS NATALINAS CONCEDIDAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	17.325,00
4.007	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	22.000,00
4.008	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE TERCERIZADO	POPULACAO TRANSPORTADA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	22.000,00
4.009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	298.815,00
4.010	INDENIZACOES DE LICENCIAS-PREMIO A SERVIDORES APOSENTADOS E A DEPENDENTE DE SERVIDORES FALECIDOS	LICENCIAS-PREMIO INDENIZADAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	66.000,00
4.011	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	CONCURSO PUBLICO REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	23.100,00
4.015	DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS	TARIFAS PAGAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	400	13.211,00
4.018	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS	SERVICOS GERAIS MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	70.455,00
4.019	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS	SERVICOS DE SUPRIMENTOS E LICITACOES MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	197.758,00
4.021	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	93.095,82
4.022	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	FROTA MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	632.258,00
4.023	MANUTENCAO DA TRAVESSIA DE VEICULOS DO EXECUTIVO VIA BALSA	TRAVESSIA DE VEICULOS MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	5.775,00
4.025	MANUTENCAO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	AGUA E ENERGIA FORNECIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	400.564,15
4.026	MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS	PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	22.000,00
4.027	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	15.159,37
4.057	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	POPULACAO ASSISTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	2.887,50
4.063	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	6.930,00
4.078	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	65.273,91
	TOTAL					3.159.426,93

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0053 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
Objetivo						
PLANEJAR, COORDENAR, IMPLANTAR, AVALIAR E CONTROLAR POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS PARA AS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E FINANCEIRA.						
Justificativa						
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES, LANÇAMENTO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO, GUARDA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DE OUTRAS RECEITAS						
Público Alvo						
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Abrangência - Município						
FAMA						
Ação						
3.005 AQUISICAO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE FAZENDA		MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	3.300,00
4.017 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA		SERVICOS DE FAZENDA MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	128.425,00
TOTAL						131.725,00

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0054 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	1.155,00
Objetivo		SERVICOS DE TESOURARIA MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	94.017,00
ADMINISTRAR A EXECUÇÃO DOS PROCESSOS DE ORDEM FINANCEIRA						
Justificativa						
CONTROLE DAS ENTRADAS DE RECEITAS E PAGAMENTO DAS DESPESAS						
Público Alvo						
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Abrangência - Município						
FAMA						
Ação						
3.004	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE TESOURARIA	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	1.155,00
4.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA	SERVICOS DE TESOURARIA MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	94.017,00
TOTAL						95.172,00

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0055 - CONTROLE INTERNO		SERVICOS DE CONTROLADORIA MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	88.888,80
Objetivo						
REALIZAR O CONTROLE INTERNO E EXPANDIR A CAPACIDADE DO CIDADÃO DE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES DE GOVERNO.						
Justificativa						
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E A SOCIEDADE						
Público Alvo						
POPULAÇÃO FAMENSE						
Abrangência - Município						
FAMA						
Ação						
4.094 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA						
TOTAL						
						88.888,80

10

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
				% DE EXECUÇÃO		
4.020	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS		Baixa	100	33.000,00
TOTAL						

Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO
CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3295-1180

Página: 14
Exercício 2021

Programa
METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA**0060 - CONTABILIDADE****Objetivo**

ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FISCAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

SUBSÍDIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO COM INFORMAÇÕES CONFIáveis

Público Alvo**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Abrangência - Município****FAMA****Ação** **Descrição**

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
3.003	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE CONTABILIDADE	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	11 000,00
4.014	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	SERVICOS CONTABEIS MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	324.846,50
TOTAL						335.846,50

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

2

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0200 - TRANSFERENCIAS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	2.310,00
Objetivo						
MANTER AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS PERTENCENTES À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.						
Justificativa						
ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.						
Público Alvo						
POPULAÇÃO EM GERAL						
Abrangência - Município						
FAMA						
Ação						
3.040 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE SAUDE - P. S. F	AGENTES MANTIDOS	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	144.062,76
4.065 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR	FAMILIAS ATENDIDAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	237.499,40	
4.066 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL.	SAUDE BUCAL MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	138.284,79	
4.067 MANUTENCAO DAS AÇÕES EM SAUDE BUCAL	PROGRAMA MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	25.711,85	
4.068 MANUTENCAO DO PMAQ - PAB VARIÁVEL.	PROGRAMA MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	75.636,00	
4.069 MANUTENCAO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	SAUDE DA FAMILIA MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	54.912,58	
4.070 NÚCLEO DE APÓIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)						
TOTAL						678.417,38

62

Programa
0210 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo

ORIENTAR SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, SOLUCIONAR OS POSSÍVEIS CASOS DE AGRAVOS E DIRECIONAR OS MAIS GRAVES PARA NÍVEIS DE ATENDIMENTO SUPERIORES EM COMPLEXIDADE.

Justificativa

ACOLHIMENTO DO USUÁRIO

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

FAMA

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
3.041	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE SAUDE	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	103.735,16
3.042	CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE NA ZONA RURAL E URBANA	POSTOS DE SAUDE CONSTRUIDOS E REFORMADOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	67.649,95
4.071	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	2.214.308,89
TOTAL						2.385.694,00

12

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0230 - BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	4.620,00
Objetivo	DISTRIBUIR DE FORMA GRATUITA MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO MINISTERO DA SAUDE	SERVICOS MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	183.395,53
Justificativa	ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE USO DE MEDICAMENTOS POR PESSOAS CARENTES					
Público Alvo	POPULACAO CARENTE					
Abrangência - Município	FAMA					
Ação						
3.043	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVICO DA FARMACIA DE MINAS					
4.074	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS					
TOTAL						188.015,53

02

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0251 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR		MERENDA OFERTADA COM QUALIDADE	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	84.463,20
Objetivo	OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	PROGRAMA MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	9.360,70
Público Alvo	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA GARANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	45.500,00
Abrangência - Município	FAMA	ALUNOS NUTRIDOS DURANTE PERMANÊNCIA NA ESCOLA	%	Baixa	0	0,00
<i>Metodologia: PREVISÃO DE ACORDO COM GASTOS REALIZADOS EM 2019 E REPASSES FEDERAIS</i>						139.323,90
TOTAL:						

12

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0260 - VIGILANCIA EM SAUDE		VEICULO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	1.100,00
Objetivo	PREVENIR, CONTROLAR E ALERTAR SOBRE SURTOS, EPIDEMIAS E AGRAVOS PREVALENTES	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	1.155,00
Justificativa	CONSCIENTIZAÇÃO DO CIDADÃO NOS CUIDADOS COM A PRÓPRIA SAUDE, PREVENÇÃO E AUTOCUIDADO	TARIFAS PAGAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	577,50
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL	VIGILANCIA SANITARIA MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	26.565,00
Abrangência - Município	FAMA	POPULAÇÃO ATENDIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	17.106,56
Ação	3.044 AQUISICAO DE VEICULO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARIA	POPULAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA CONTROLADO	%	Baixa	0	0,00
	3.045 AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE					
	4.015 DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS					
	4.075 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA					
	4.076 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE					
	4.097 CONTROLE POPULACIONAL E ZOONOSSES DE ANIMAIS DE RUA					
TOTAL						46.504,06

02

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0401 - EDUCACAO INFANTIL	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE	POPULACAO DE 0 A 5 ANOS	FAMA	3.049	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	16.500,00
					3.050	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	22.464,80
					4.088	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	153.780,00
					4.089	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE	SERVICOS DA CRECHE MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	167.327,76
						TOTAL					360.072,56

12

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0403. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo

MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa

OFERECER ENSINO DE QUALIDADE.

Público Alvo

POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS

Abrangência - Município

FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
3.047	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	PREDIOS ESCOLARES AMPLIADOS E REFORMADOS	UNIDADE	Baixa	100	75.250,06
3.048	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	AUMENTO/RENOVAÇÃO DA FROTA E ESCOLAS INFORMATIZADA	UNIDADE	Baixa	100	55.000,00
3.051	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA O FUNDEB	VEICULOS, MOVEIS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	57.750,00
4.081	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	598.518,35
4.091	MANUTENCAO DO FUNDEB	FUNDEB MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	815.471,77
TOTAL						1.601.990,18

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0407 - TRANSPORTE ESCOLAR	4.082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	80.005,60

Objetivo

TRANSPORTAR ALUNOS DO ENSINO BÁSICO, SEJAM OS RECURSOS PARA O PROGRAMA ORIUNDOS DE OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO OU DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL.

Justificativa

GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA.

Público Alvo

ALUNOS DO ENSINO BÁSICO

Abrangência - Município

FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
4.082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	80.005,60
4.083	TRANSPORTE ESCOLAR - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	11.052,25
4.084	TRANSPORTE ESCOLAR - GERAL	ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	266.750,00
4.085	TRANSPORTE ESCOLAR - PROFISSIONALIZANTE	TRANSPORTE GARANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	92.400,00
4.086	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	TRANSPORTE MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	55.000,00
4.090	TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLA	TRANSPORTE GARANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	28.600,00
4.092	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTE MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	64.764,04
TOTAL						598.572,09

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0471 - ABRACANDO A CULTURA	INCENTIVAR E APOIAR AS FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	INCENTIVO CULTURAL A POPULAÇÃO.	3.052	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	ACESSO GARANTIDO	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	0,00
			3.053	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	BIBLIOTECA CONSTRUIDA	UNIDADE	Baixa	1	0,00
			4.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADES CULTURAIS INCENTIVADAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	155.500,00
			TOTAL						155.500,00

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0473 - DIFUSAO CULTURAL		INSTRUMENTOS MUSICAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	10	5.500,00
Objetivo	PROMOVER O ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	EVENTOS/FESTIVIDADES REALIZADOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	0	0,00
Justificativa	INSTRUMENTOS PARA MUSICOS					
Público Alvo						
POPULAÇÃO						
Abrangência - Município	FAMA					
Ação		TOTAL				
3.054	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
4.044	REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES					
		TOTAL				

GB

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		VIAS PAVIMENTADAS	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	140.445,00
Objetivo	ESTUDOS, PROJETOS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PRACAS E LOGRADOUROS SITUADOS NO PERIMETRO URBANO	PORTAIS CONSTRUIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	0,00
Justificativa	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS	PORTAIS EQUIPADOS	UNIDADE	Baixa	100	4.074,84
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL	SINALIZAÇÃO MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	11.000,00
Abrangência - Município	FAMA	RUAS E AVENIDAS MANTIDAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	586.356,56
		VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	33.000,00
		PORTAIS MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	6.600,00
		TOTAL				781.476,40

Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO
CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3286-1160

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0504 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Objetivo

COLETAR E TRANSPORTAR OS RESÍDUOS, FAZER TRIAGEM PARA RECICLAGEM E MANTER OS SERVIÇOS DE VARRIMENTO, CAPINA E PODA DE ÁRVORES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E OUTROS EVENTUAIS SERVIÇOS PERTINENTES À LIMPEZA PÚBLICA URBANA.

Justificativa

PRESERVAR A NATUREZA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
4.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	SERVICOS DE LIMPEZA MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	703.048,50
TOTAL					703.048,50	

10

Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO
CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone (35)3286-1160

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
0505 - SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo
PRESTAR SERVICOS FUNERARIOS DIRETAMENTE A POPULACAO

Justificativa
SERVICO SOCIAL.

Público Alvo
POPULACAO EM GERAL

Abrangência - Município
FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
3.015	AQUISICAO DE NOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VELORIO MUNICIPAL	VELORIO EQUIPADO	UNIDADE	Baixa	100	4.074,84
3.016	AQUISICAO DE IMOVEL PARA CONSTRUCAO DE NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	TERRENO ADQUIRIDO	UNIDADE	Baixa	1	55.000,00
3.017	CONSTRUCAO/AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO CONSTRUIDO	% DE EXECUCAO	Baixa	100	0,00
4.033	MANUTENCAO DO VELORIO E DO CEMITERIO MUNICIPAL	VELORIO E CEMITERIO MANTIDO	% DE EXECUCAO	Baixa	100	12.760,00
TOTAL					71.834,84	

Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO
CNPJ: 16.243.253/0001-51 Telefone: (35)3296-1180

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0506 - ILUMINACAO PUBLICA		ILUMINACAO PUBLICA MELHORADA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	36.659,59
Objetivo		ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	59.369,11
MANTER OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.						
Justificativa	MAIOR SEGURANÇA A POPULAÇÃO					
Publico Alvo						
POPULAÇÃO EM GERAL						
Abrangência - Município						
FAMA						
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
3.018	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORADA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	36.659,59
4.034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	59.369,11
TOTAL						95.028,70

02

Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRAÇA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO
CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3296-1160

Página: 31
Exercício 2021

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PRACAS, PARQUES E JARDINS NOVOS E REFORMADOS	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	66.015,92

Objetivo

MANTER E IMPLANTAR PARQUES, JARDINS E ARBORIZAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.

Justificativa

PROPORCIONAR A POPULAÇÃO LOCAIS AGRADAVEIS DE LAZER

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
3.019	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PRACAS, PARQUES E JARDINS NOVOS E REFORMADOS	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	66.015,92
3.020	REVITALIZACAO DAS MARGENS DA REPRESA DE FURNAS	MARGENS REVITALIZADAS	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	88.155,00
3.021	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	11.586,96
4.035	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PRACAS, PARQUES E JARDINS MANTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	49.244,58
TOTAL						216.002,46

Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO
CNPJ: 18.243.253/0001-51. Telefone: (35)3296-1160

Página 32
Exercício 2021

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0515 - HABITACAO URBANAS	AQUISICAO DE IMOVEL PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	TERRENO ADQUIRIDO	UNIDADE	Baixa	1	11.000,00
Objetivo	CONSTRUCAO DE RESIDENCIAS NA AREA URBANA	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS	UNIDADE	Baixa	100	251.819,05
VIABILIZAR O ACESSO À HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	FAMILIA ATENDIDAS	%	Baixa	0	0,00	
Justificativa	PESSOAS ATENDIDAS	% DE EXECUCAO	Baixa	100	5.775,00	
CONSTRUCAO DE RESIDENCIAS NA AREA URBANA		TOTAL			268.594,05	
Público Alvo						
POPULAÇÃO COM RENDA MINIMA						
Abrangência - Município						
FAMA.						

Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO
CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3236-1160

Página 23

Exercício: 2021

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0517 - MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS

Objetivo

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM MELHORIAS EM MORADIAS

Justificativa

MORADIAS EM SITUAÇÕES PRECARIAS

Público Alvo

POBULACAO CARENTE

Abrangência - Município

FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
4.051	INCENTIVO COM REFORMA DE CASAS AS FAMILIAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	11.000,00
TOTAL					11.000,00	

08

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0610 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Objetivo

CONSTRUIR E MANTER A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONSTRUÇÃO DE FOSSES ASÉPTICAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS, DRENAGEM DESTINADA A MELHORIA DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS, E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS, INCLUI AS TRANSFERÊNCIAS (SUBVENÇÕES ECONÔMICAS OU TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL) A EMPRESAS PÚBLICAS PERTENCENTES A ESFERA GOVERNAMENTAL

Justificativa

MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Público Alvo

POPULAÇÃO DA ZONA RURAL

Abrangência - Município

FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
3.023	MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO DOS ROCHAS	REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOVAS E REFORMADAS	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	6.083,38
3.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DOS ROCHAS	RESERVATÓRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Baixa	100	6.156,15
4.037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	SANEAMENTO RURAL MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	6.468,00
TOTAL						18.707,53



Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO
CNPJ: 18.243.283/0001-51 Telefone: (35)3296-1180

Página: 35
Exercício 2021

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0668 - EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL

Objetivo

GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL.

Justificativa

ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE USO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo

PROPRIETÁRIOS RURAIS, PRIORITARIAMENTE O PEQUENO PRODUTOR

Abrangência - Município

FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
3.035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE PARCERIAS COM OS PRODUTORES RURAIS	PRODUTORES ASSISTIDOS	UNIDADE	Baixa	10	1.155,00
4.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL	PRODUTORES ASSISTIDOS	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	9.377,50
TOTAL					10	10.532,50



METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA																												
Programa 0703 - PROMOÇÃO COMERCIAL.	Objetivo AMPLIAR O ACESSO A BENS E SERVIÇOS NOS SETORES DA ECONOMIA CRIATIVA - AUDIOVISUAL, ARTESANATO, DESIGN, MÚSICA E GASTRONOMIA.	Justificativa GERAR TRABALHO E RENDA	Público Alvo EMPREENDEDORES CRIATIVOS, PREFERENCIALMENTE DE MÍCRO E PEQUENO PORTES	FAMA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th><th>Descrição</th><th>Produto</th><th>Unidade de Medida</th><th>Prioridade</th><th>Metas Físicas</th><th>Valores</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.034</td><td>AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CASA DO ARTESENATO JOAQUIM GUEDES</td><td>CASA DO ARTESANATO EQUIPADA</td><td>UNIDADE</td><td>Baixa</td><td>100</td><td>5.775,00</td></tr> <tr> <td>4.054</td><td>MANUTENCAO DA CASA DO ARTESENATO JOAQUIM GUEDES</td><td>ARTESENATO LOCAL VALORIZADO</td><td>% DE EXECUÇÃO</td><td>Baixa</td><td>100</td><td>4.950,00</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>10.725,00</td><td></td></tr> </tbody> </table>	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores	3.034	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CASA DO ARTESENATO JOAQUIM GUEDES	CASA DO ARTESANATO EQUIPADA	UNIDADE	Baixa	100	5.775,00	4.054	MANUTENCAO DA CASA DO ARTESENATO JOAQUIM GUEDES	ARTESENATO LOCAL VALORIZADO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	4.950,00	TOTAL					10.725,00	
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores																											
3.034	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CASA DO ARTESENATO JOAQUIM GUEDES	CASA DO ARTESANATO EQUIPADA	UNIDADE	Baixa	100	5.775,00																											
4.054	MANUTENCAO DA CASA DO ARTESENATO JOAQUIM GUEDES	ARTESENATO LOCAL VALORIZADO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	4.950,00																											
TOTAL					10.725,00																												



Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRAÇA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO
CNPJ: 16.243.253/0001-51 Telefone: (35) 3795-1160

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0704 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Objetivo						
INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS						
Justificativa						
CRIAR NOVOS EMPREGOS						
Público Alvo						
EMPRESARIOS						
Abrangência - Município						
FAMA						
Ação	Descrição	Produto	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	8.800,00
4.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS	RENDA E EMPREGO GERADO				
		TOTAL				8.800,00



METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0713 - PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES

Objetivo

APOIAR AS OPERAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS E AS EMBARCAÇÕES

Justificativa

MANTER A TRAVESSIA DE PEDESTRES E VEÍCULOS

Público Alvo

POPULACAO

Abrangência - Município

FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
3.022	MELHORIAS E REFORMAS NO PORTO DA BALSA	PORTO DA BALSA REFORMADO	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	11.949,05
4.036	MANUTENCAO DO TERMINAL FLUVIAL PUBLICO	TERMINAL FLUVIAL PÚBLICO MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	5.648,64
TOTAL					17.597,69	

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	0721 - PRATICA ESPORTIVA
-----------------	--------------------------

Objetivo

CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, OS ASPECTOS EDUCACIONAL, SÓCIO-CULTURAL, DE SAÚDE E RENDIMENTO.

Justificativa

INCENTIVAR A PRATICA DE ESPORTES

Público Alvo

GRUPOS SOCIAIS COMUNITARIOS, ESTUDANTES, DESPORTISTAS EM GERAL

Abrangência - Município

FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
3.027	MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL, CAMPOS DE FUTEBOL , GINASIO POLIESPORTIVO E QUADRAS	CENTROS ESPORTIVOS NOVOS E REFORMADOS	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	5.500,00
3.028	MELHORIAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVA DO MUNICIPIO	QUADRAS POLIESPORTIVA REFORMADA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	Baixa	100	5.500,00
4.045	MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL, CAMPOS DE FUTEBOL, GINASIO E QUADRAS POLIESPORTIVAS	DESPORTO MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	12.705,00
4.046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO DESPORTO DE RENDIMENTO	DESPORTO MANTIDO	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	52.305,00
TOTAL						76.010,00



METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
0722 - LAZER		PRAÇAS, PARQUES E JARDINS EQUIPADOS	UNIDADE	Baixa	100	6.600,00
Objetivo						
MANTER AS ÁREAS DE LAZER E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES		% DE EXECUÇÃO		Baixa	100	6.517,66
Justificativa						
PROPORCIONAR LOCAIS DE LAZER E PRÁTICA DE ESPORTES						
Público Alvo						
POPULAÇÃO EM GERAL						
Abrangência - Município						
FAMA						
Ação						
3.029	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, DE GINASTICA E DE RECREACAO					
4.047	MANUTENCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					
TOTAL						
						13.117,66

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Program

SOCIEDADE MUNICIPAL DE INESEC E COMISSÃO DE VACINAÇÃO DO MEIO AMBIENTAL DE SAMA - CODEMA

211

ESTABELECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL, PROTEÇÃO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE PARA USO ADEQUADO DOS RECURSOS NATURAIS

Institut für

MEIO AMBIENTAL E COMUNIDADE

四

Published Atto

Abiran

Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO

CNPJ: 18.243.253/0001-61 Telefone: (35)3296-1180

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa 1312 - CONTRIB. INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Objetivo GARANTIR O ATENDIMENTO DE PRECETOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Justificativa CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

Público Alvo SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS

Abrangência - Município FAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
2.007	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS-INSS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS	UNIDADE	Baixa	100	121.000,00
TOTAL						121.000,00



METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% DE EXECUÇÃO	Baixa	100	35.775,00
Justificativa	COBERTURA PARA ATENDER POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.					
Objetivo						
Público Alvo	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Abrangência - Município	FAMA					
Ação						

TOTAL						35.775,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO
CPF: 561.354.136-53

GISLANE AMÉLIA GOVEIA RIBEIRO
CONTADORA
CRC: MG 086229

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º)

Especificação	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Constante (a / PIB) x 100	% PIB x 100	Valor Corrente (b)	Constante (b / PIB) x 100	% PIB x 100	Valor Corrente (c)	Constante (c / PIB) x 100	% PIB x 100
Receita Total	18.627.821,68	17.911.367,00	0,000	122.265	19.312.934,55	17.904.745,43	0,000	122.265	20.147.851,93
Receitas Primárias (I)	15.592.983,14	14.993.253,02	0,000	102.345	16.216.702,47	14.987.710,23	0,000	102.345	16.865.370,56
Despesa Total	15.670.000,00	15.067.307,69	0,000	102.851	16.296.800,00	15.061.737,52	0,000	102.851	16.948.672,00
Despesas Primárias (II)	15.699.769,28	15.066.605,08	0,000	102.846	16.296.040,05	15.061.035,17	0,000	102.846	16.947.681,65
Resultado Primário (III) = (I-II)	-76.286,14	-73.382,06	0,000	-0,501	-79.337,58	-73.324,94	0,000	-0,501	-82.511,09
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00
Dívida Consolidação Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00
Receitas Primárias admissíveis de PPP (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP(V) = (IV-V)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Variáveis	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)			
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,0000%	4,0000%	4,0000%
Projeção do PIB do Estado	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	15.235.659,00	15.845.107,20	16.478.911,49

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

- 2021 - Valor Corrente / 1.0400
 2022 - Valor Corrente / 1.0820
 2023 - Valor Corrente / 1.1250



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2021			2022			2023					
	Valor	Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor	Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor	Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

NOTA EXPLICATIVA

Para o cálculo foi considerado os índices de inflação do IPCA (IBGE) e do IGP-DI (FGV), a situação econômica atual e o cenário macroeconômico apresentado nos dois anos seguintes, conforme determina § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidades Fiscais.

Para a projeção dos valores das receitas municipais, foram utilizados como base a arrecadação de exercícios anteriores.

A taxa de inflação utilizada foi de 4,00%, visto que a média prevista ficará em torno de 3,75% a 4,21% ao ano, a partir de estudos divulgados por instituições financeiras.

FONTE: Relatório DEPEC Bradescor Longo Prazo; Banco Central do Brasil (SGS); Agência Brasil (agenciabrasil.ebc.com.br); portalbrasil.net e FOCUS - Relatório de mercado - Banco Central do Brasil.

OSMAR LEAL DOS REIS
PREFEITO
CPF: 581.354.136-53

GISLANE APEREVIDA GOVEIA RIBEIRO
CONTADORA
CRC: MG 086279

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §32º, inciso I)

Especificação	(a)	Metas Previstas em 2019			Metas Realizadas em 2019	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019	% PIB	% RCL	Valor	Variação (%)
		(b)	(c) = (b-a)	%								
Receita Total	17.789.489,44	0,000	126.008		15.363.107,43	0,000		118.187	-2.426.382,010		-13.639	
Rendas Primárias (I)	15.030.545,31	0,000	106.466		13.070.887,42	0,000		100.553	-1.959.657,890		-13.038	
Despesa Total	15.371.878,93	0,000	108.883		11.914.454,24	0,000		91.657	-3.457.414,690		-22.492	
Despesas Primárias (II)	15.371.214,65	0,000	108.879		12.253.899,26	0,000		94.345	-3.107.315,390		-20.215	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-340.669,34	0,000	-2.413		806.988,16	0,000		6.208	1.147.557,500		-336.853	
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,000		0,00	0,000		0,000	0,000		0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,000		0,00	0,000		0,000	0,000		0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000		0,00	0,000		0,000	0,000		0,000	
Varáveis					2019 - Previsto							
PIB do Estado					0,00							

Variáveis	2019 - Previsto
PIB do Estado	0,00


OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO
CPF: 581.354.136-53


GISLANE APOLINÁRIA GOVÉIA RIBEIRO
CONTADORA
CRC: MG 086229

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO

	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	14.025.654,10	15.363.107,43	9.53%	17.803.375,24	15.884	18.627.821,68	4.63%	19.372.934,55	4.000	20.147.851,93	4.000
Receitas Primárias (I)	11.938.596,40	13.070.887,42	9.484	14.907.573,3	14.052	15.592.983,14	4.598	16.216.702,47	4.000	16.865.370,56	4.000
Despesa Total	11.257.247,84	11.914.454,24	5.638	14.980.000,00	25.730	15.670.000,00	4.606	16.296.800,00	4.000	16.946.672,00	4.000
Despesas Primárias (II)	11.673.448,19	12.263.899,26	5.058	14.979.302,48	22.141	15.669.269,28	4.606	16.296.040,05	4.000	16.947.861,65	4.000
Resultado Primário (III) = (I-II)	265.148,21	806.988,16	204.354	-71.729,36	-108.889	-76.285,14	6.353	-79.337,56	4.000	-82.511,09	4.000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO

	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	0,00	0,00	0,000	17.803.375,24	0,000	17.911.357,00	0,607	17.904.745,43	-0,037	17.909.201,72	0,025
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,000	14.907.573,13	0,000	14.993.253,02	0,575	14.987.710,23	-0,037	14.991.440,50	0,025
Despesa Total	0,00	0,00	0,000	14.980.000,00	0,000	15.067.307,69	0,583	15.061.737,52	-0,037	15.065.496,22	0,025
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,000	14.979.302,49	0,000	15.066.605,08	0,583	15.061.035,17	-0,037	15.064.783,69	0,025
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,000	-71.729,36	0,000	-73.352,06	2,262	-73.324,94	-0,037	-73.343,19	0,025
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018 - Valor Corrente * 0,0000

2019 - Valor Corrente * 0,0000

2020 - Valor Corrente

2021 - Valor Corrente / 1,0400

2022 - Valor Corrente / 1,0620

2023 - Valor Corrente / 1,1250



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)


OSMAIR LEANDRO DOS REIS
PREFEITO
CPF: 158.1354.136-53


GISLANE APARECIDA GOUVÉA RIBEIRO
CONTADORA
CRC: MG 086529

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital		6.593.096,88		100,00		4.992.043,16	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		6.593.096,88		100,00		4.992.043,16	
						2.280.100,85	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO		2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00	0,00		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL GERAL		0,00		0,00		0,00	


OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO
CPF: 581.354.136-53


GISLANE APÊCIDA GOUVÉA RIBEIRO
CONTADORA
CRC: MG 086229

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2019			2018			2017		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)=(g)+(i)	(i)=(j)-(k)
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				25.758,49	44,77		1.427,60		
Alienação de Bens Móveis		25.250,00	0,00				1.365,48		
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00				0,00		
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00				0,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		508,49	44,77				62,12		
DESPESAS EXECUTADAS									
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				0,00	0,00		0,00		5,60
DESPESAS DE CAPITAL				0,00	0,00		0,00		6,60
Investimentos				0,00	0,00		0,00		6,60
Invenções Financeiras				0,00	0,00		0,00		0,00
Amonitação da União				0,00	0,00		0,00		0,00
DESPESAS COM HÉT DOIS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				0,00	0,00		0,00		0,00
Regime Geral de Previdência Social				0,00	0,00		0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00	0,00		0,00		0,00
SALDO FINANCEIRO									
VALOR (III)				27.224,26	1.465,77		1.427,00		


 OSMAIR LEAL DOS REIS
 PREFEITO
 CPF: 581.354.136-53


 GISLANE ALVES CIDÉIA GOUVÉA RIBEIRO
 CONTADORA
 CRC: MG 086229

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENUNCIADA RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2021	2022	
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO					
			0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

NÃO HÁ PREVISÃO SOBRE RENÚNCIA DE RECEITAS.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO
CPF: 581.354.136-53

GISLANE APARECIDA GOUVÊA RIBEIRO
CONTADORA
CRC: MG 086229

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III)=(I)+(II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão da DOCC (V)=(III-IV)	0,00

OSMAIR LEITE DOS REIS
PREFEITO
CPF: 158.1354.136-53

GISLANE ABARECIDA GÓIS RIBEIRO
CONTADORA
CRC: MG 086629

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	71.500,00	ABERTURA CREDITO ADICIONAL - ANULACAO DOTACAO	71.500,00
DEMANDAS JUDICIAIS	71.500,00	ABERTURA CREDITO ADICIONAL - RESERVA CONTINGENCIA	35.775,00
ASSISTÊNCIAS DIVERSAS	35.775,00	ABERTURA CREDITO ADICIONAL - RESERVA CONTINGENCIA	453.814,93
ASSISTÊNCIAS DIVERSAS (CALAMIDADE PÚBLICA)	453.814,93	ABERTURA CREDITO ADICIONAL - ANULACAO DOTACAO	453.814,93
OUTROS PASSIVOS CONTIGENTES	453.814,93	SUB TOTAL	561.089,93
REAJUSTE DE SALÁRIO	453.814,93		
SUBTOTAL	561.089,93		
TOTAL GERAL	561.089,93	TOTAL GERAL	561.089,93

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Sistema de Informática da Prefeitura. Assessoria Jurídica.

Metodologia:

Valor da Folha de Pagamento de Março/2020: 486.351,87

Multiplicado por 13,33 (12 meses + décimo terceiro salário + um terço de férias) = I 6.483.070,43

Multiplicado por 7% (índice previsto de reajuste) - II 453.814,93

Total para o ano de 2021 - I + II 6.936.685,36

OSMAR LEAL DOS REIS
 PREFEITO
 CPF: 581.354.136-53

GISLANE APA GILDA GOVÉIA RIBEIRO
 CONTADORA
 CRC: MG 086229